

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0046/07 do Vereador Natalini (PSDB)
Concede Homenagem "Salva de Prata" ao advogado Alcídio Boano.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica concedido à Homenagem "Salva de Prata" ao advogado Alcídio Boano.

Art. 2º - A outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de maio de 2007 Às Comissões competentes.